



Ata da 78ª sessão, ordinária, do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil (DPP), realizada aos onze dias de outubro de dois mil e dezenove, na sala D-205, às 9 horas e 30 minutos, sob a presidência da professora doutora Iara Pereira Ribeiro e com a presença dos membros: professora associada Cíntia Rosa Pereira de Lima, professora associada Flavia Trentini, professor doutor Jair Aparecido Cardoso, professora associada Maria Hemília Fonseca, professor doutor Rogério Alexandre de Oliveira Castro (por videochamada) e a representante discente Victória Maria Pereira. O professor associado Camilo Zufelato teve ausência justificada. Às 9 horas e 52 minutos, em terceira e última chamada, a senhora chefe declarou abertos os trabalhos. **I – EXPEDIENTE. 1 - Aprovação da ata da 77ª sessão do Conselho do DPP**, realizada em 13/9/2019. **Aprovada por unanimidade. 2 - Comunicações da Chefia.** A professora Iara comunicou a vinda de um claro para o DPP, mas explicou que aguardam a publicação no Diário Oficial para a abertura de concurso; depois, disse que a Assistência Acadêmica enviou as planilhas de carreira docente para preenchimento, informou que a secretaria preencheria alguns dados e que os demais deveriam ser preenchidos por cada docente; na sequência, comunicou que fará o possível para a maioria dos assuntos passarem pela reunião do conselho, evitando as aprovações *ad referendum*; depois, pediu a inclusão de item na pauta – proposta de curso de extensão “Direito e Internet” –, aprovada pelos demais conselheiros; falou também sobre falta dos professores, que fora comunicada que alguns professores comunicam diretamente os alunos quando vão se ausentar, mas nada dizem à chefia do departamento ou à Comissão de Graduação, comunicou as reposições de aulas dos professores contratados, José Antônio e Rodrigo. Ainda sobre esse assunto, a Senhora Chefe pediu à RD que, quando os alunos tiverem conhecimento da ausência de algum docente, que comuniquem formalmente o DPP, inclusive como exemplo para futuras turmas. A professora Flavia explicou que, muitas vezes, essas reposições acabam sendo infrutíferas. **3 - Palavra aos membros.** A professora Flavia agradeceu aos docentes que



participaram do evento realizado pelo mestrado da FDRP entre os dias 2/10/2019 e 4/10/2019; a professora Lara ressaltou a importância da presença de dois pró-reitores e parabenizou o mestrado; a profa. Flávia parabenizou a participação da RD do DPP, Victória Maria Pereira; prof. Jair e prof. Rogério parabenizaram o evento. **II - ORDEM DO DIA. 1 - Para referendar. 1.1** - Transferência de férias do professor Fernando da Fonseca Gajardoni: 5 dias referentes a 2016: de 21/1/2020 a 25/1/2020; 25 dias referentes a 2017: de 1º/7/2020 a 25/7/2020; e 30 dias referentes a 2018: de 1º/12/2020 a 30/12/2020, com aprovação *ad referendum* de 16/9/2019. **Referendado por unanimidade. 2 - Para discutir e aprovar. 2.1** - Atribuição de disciplinas do DPP para o primeiro semestre de 2020. A professora Lara comunicou que recebera da CG um ofício (Of./FDRP/CG/63/2019) que solicitava a oferta das disciplinas DPP8262 Direito dos Seguros I, DPP9201 Direito Comercial V – Falências, DPP9202 Direito Previdenciário I e DPP9203 Direito Civil VIII – Sucessões, no primeiro semestre de 2020, para atender a demanda de alunos do antigo PPP. A respeito do pedido, informou que a DPP8262 será ofertada no segundo semestre de 2020, pelo professor Rogério, que concordou, sem prejuízo aos formandos; a DPP9201 será ofertada pelo professor Gustavo, o que complementarará sua carga horária semestral; DPP9202 será ofertada no segundo semestre, a pedido do professor Jair e em razão da Reforma da Previdência em curso. Em relação à DPP9203, a professora Lara informou que solicitaria esclarecimentos sobre a necessidade de sua oferta no primeiro semestre de 2020, uma vez que a disciplina DPP6002 Direito Civil IV – Família e Sucessões (antigo PPP) está sendo ofertada pela professora Cíntia Rosa neste semestre e que, além disso, a DPP9203 é equivalente à DPP6002 desde que junto da DPP2201 Direito Civil II – Família, pois o conteúdo foi dividido em duas disciplinas no novo PPP. Na sequência, foi **aprovada, por unanimidade, a seguinte atribuição**: DPP9001 Responsabilidade Civil – Temas Atuais – Marta Rodrigues Maffei Moreira; DPP9002 Estatuto da Criança e do Adolescente – Rodrigo de Lima Vaz Sampaio; DPP9007 Direito da Personalidade no Direito Privado – Marta



Rodrigues Mafféis Moreira; DPP9009 Sistema de Justiça e a Legislação Processual Civil Brasileira – Paulo Eduardo Alves da Silva; DPP1101 Laboratório de Direito Privado – Maria Hemília Fonseca; DPP1201 Direito Civil I – Pessoas e Bens – Iara Pereira Ribeiro; DPP3201 Direito Civil III – Reais – Flavia Trentini; DPP3202 Direito Processual Civil II – Camilo Zufelato; DPP3203 Direito do Trabalho I – Teoria Geral e Direito Individual – Jair Aparecido Cardoso; DPP5201 Direito Comercial II – Sociedades Anônimas – Gustavo Saad Diniz; DPP5202 Direito Civil V – Obrigações – Rodrigo de Lima Vaz Sampaio; DPP5203 Direito Processual Civil IV – Fernando da Fonseca Gajardoni; DPP5204 Propriedade Intelectual – Rogério Alexandre de Oliveira Castro; DPP7201 Direito Comercial IV – Contratos – Rogério Alexandre de Oliveira Castro; DPP7202 Direito Civil VII – Responsabilidade Civil – Marta Rodrigues Mafféis Moreira; DPP9201 Direito Comercial V – Falências – Gustavo Saad Diniz; DPP0214 Grupos de Sociedades no Direito Brasileiro – Gustavo Saad Diniz; DPP3261 Direitos da Personalidade no Direito Privado – Marta Rodrigues Mafféis Moreira; DPP5260 Prática de Direito do Trabalho – Maria Hemília Fonseca; e 8901201 Laboratório I – Paulo Eduardo Alves da Silva. A professora Iara parabenizou a professora Cíntia por ter sido aprovada no processo seletivo Ano Sabático do Instituto de Estudos Avançados (IEA), uma dos dois professores do campus Ribeirão Preto aceitos no programa.

2.2 - Indicação de áreas e programas para concurso de livre-docente do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. As seguintes áreas foram aprovadas por maioria dos votos, tendo a professora Cíntia registrado seu voto para que as áreas fossem mantidas como o DPP vinha fazendo desde 2015, com Direito Civil Patrimonial e Existencial numa mesma área: 1) Direito do Trabalho e Processo do Trabalho; 2) Direito da Seguridade Social; 3) Direito Comercial; 4) Direito Processual Civil; 5) Direito Agrário; 6) Direito do Consumidor; 7) Direito Civil Patrimonial; 8) Direito Civil Existencial; 9) Direito Notarial e Registral. O conselho deliberou que os programas seriam encaminhados posteriormente à secretaria.

2.3 - Reformulação do parágrafo único do artigo 3º da Portaria DPP-FDRP



referente ao Programa de Auxílio a Reuniões Científicas do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. A chefia propôs que as solicitações de verba para eventos na FDRP devem ser apresentadas: até 30 de novembro de cada ano, para os eventos programados para o primeiro semestre do ano seguinte; até 31 de março de cada ano, para os eventos programados para o segundo semestre do ano seguinte. Também foi proposta a retirada do artigo 10. **Alterações aprovadas por unanimidade.**

2.4 - Edital DPP-FDRP nº 001/2019, referente ao Programa de Bolsas de Pesquisa do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Trata-se de adequação do texto, aprovado pelo conselho do departamento em sua 62ª sessão, ao formato de edital. **Aprovada por unanimidade**, com alteração no item I do § 2º do art. 5º e adequação dos prazos.

2.5 - Proposta de edital para concurso da logomarca do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. **Aprovada por unanimidade**, com alterações – inscrições exclusivamente por e-mail, apenas o primeiro classificado terá de enviar imagem de alta qualidade e o concurso será restrito à comunidade da FDRP, sendo permitida participação de pessoas externas, desde que em parceria com alguém da comunidade. [INCLUÍDO NA PAUTA]

2.6 - 19.1.497.89.4 – Interessado: Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. 2ª edição do curso de extensão universitária – difusão – “Direito e Internet”. Parecer favorável emitido pela professora Maria Hemília Fonseca. **Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, a professora doutora Iara Pereira Ribeiro deu por encerrada a reunião às 12 horas, da qual, para constar, eu, Daniela Veríssimo Gomes, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que foi discutida, aprovada e por mim assinada. Ribeirão Preto, 4 de novembro de 2019.